

GUAÍBA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 005/2014.

O presente Projeto de tem por finalidade autorizar os vereadores Miguel Crizel e Antonio Rodrigues dos Santos a ausentarem-se da Câmara Municipal e deslocarem-se até a cidade de São Carlos/SC para participarem de curso de qualificação, cujo teor se refere a licitações públicas.

Por tais razões, contamos com a compreensão dos pares e submetemos o presente Projeto de Resolução a apreciação, votação e aprovação de Vossas Excelências.

Guaíba/RS, 04 de setembro de 2014.

Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente

Jonas da Silva Xavier
Primeiro Secretário




PROJETO DE RESOLUÇÃO ___/2014

Autoriza dois vereadores a ausentarem-se e se deslocarem a São Carlos/SC nos dias 10 a 13 de setembro de 2014

Art. 1º Autorizo os vereadores Miguel Crizel e Antonio Rodrigues dos Santos a se deslocarem à São Carlos/SC para participação de curso de qualificação, nos dias 10 a 13 de setembro do corrente, pois o referido curso tratará de questões ligadas a licitações públicas e, por esta razão,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, de setembro 2014.


Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Guaíba

Registre-se e Publique-se